



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017.** **VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017.**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras necessita proceder a prestação de serviços na apresentação de show artístico-musical, para comemorações festivas (corrida do jegue), no Assentamento Paus Pretos, interior deste Município de Sebastião Laranjeiras – BA, a ser realizado no dia 12 de Agosto de 2017, conforme especificação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos** solicitante do serviço;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** a consagração popular do artista a ser contratado pela administração pública;

**CONSIDERANDO** que a empresa **ZELITO FERNANDES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 07.264.705/0001-65**, situada à Av. BR 122, SN, Centro, Pindaí, Bahia, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que o preço cobrado pela contratação para prestar os serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja o valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do Setor Contábil Desta Prefeitura.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a empresa **ZELITO FERNANDES DA SILVA - ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **resolve recomendar a sua contratação**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

Registre-se Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 01 de Agosto de 2017.

**Carlos César Alves de Souza**  
**Presidente Da Comissão**

**Olavo Silva de Carvalho**  
**Membro Da Comissão**

**Igor Muriel Lopes e Silva**  
**Membro Da Comissão**